



*Confederação Nacional da Indústria*

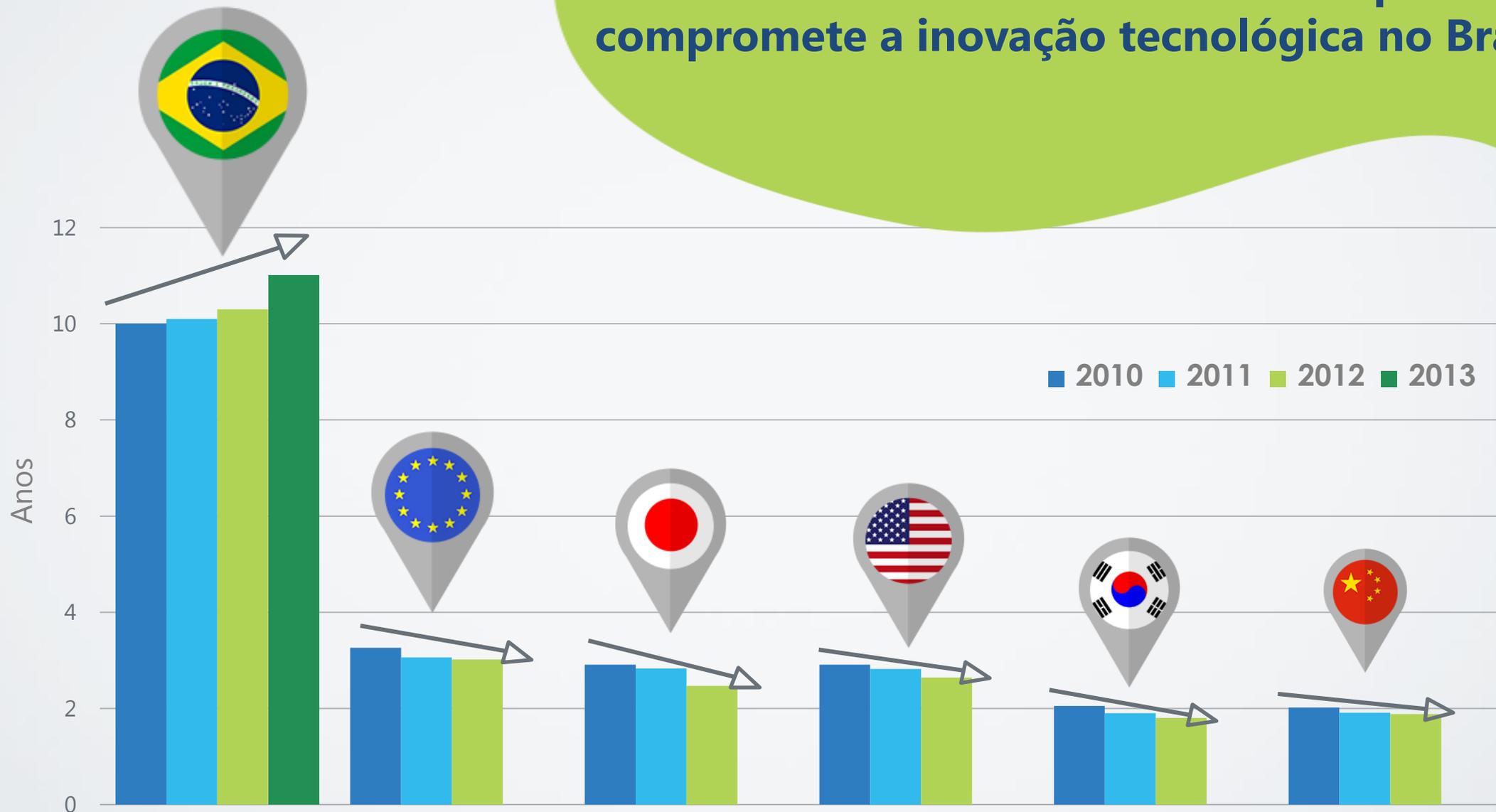
**CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA**

## **11º Diálogos da MEI**

### **A Agenda da MEI de Propriedade Industrial**

**Pedro Wongtschowki – Grupo Ultra**

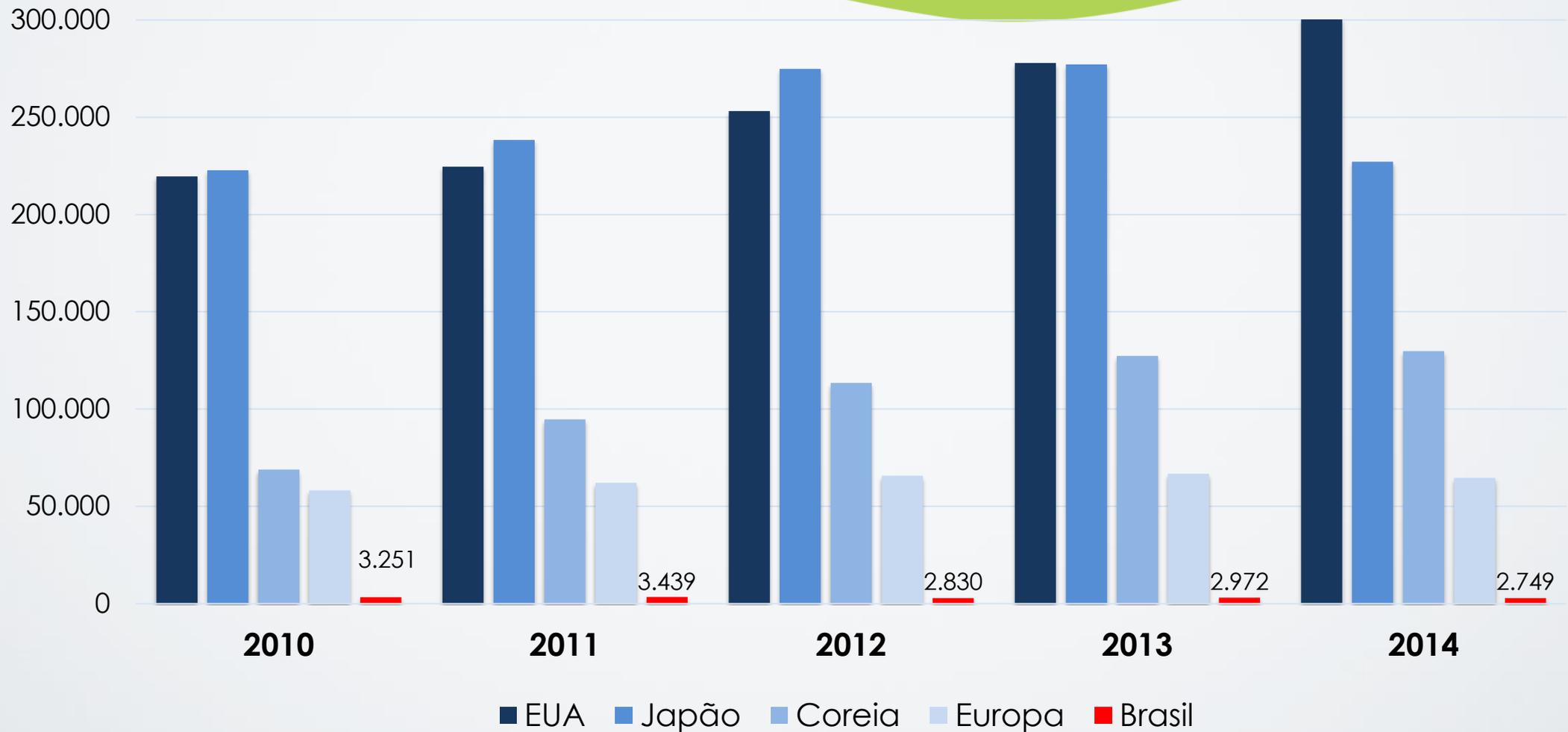
# A demora na análise e concessão de patentes compromete a inovação tecnológica no Brasil



Fontes e Nota :  
IP5 Statistic Report, 2011 e 2012 para os dados da Europa, Japão, EUA, Coreia do Sul e China.  
Dados estatísticos do INPI, 2014 para os dados do Brasil.



## Poucas patentes concedidas no País

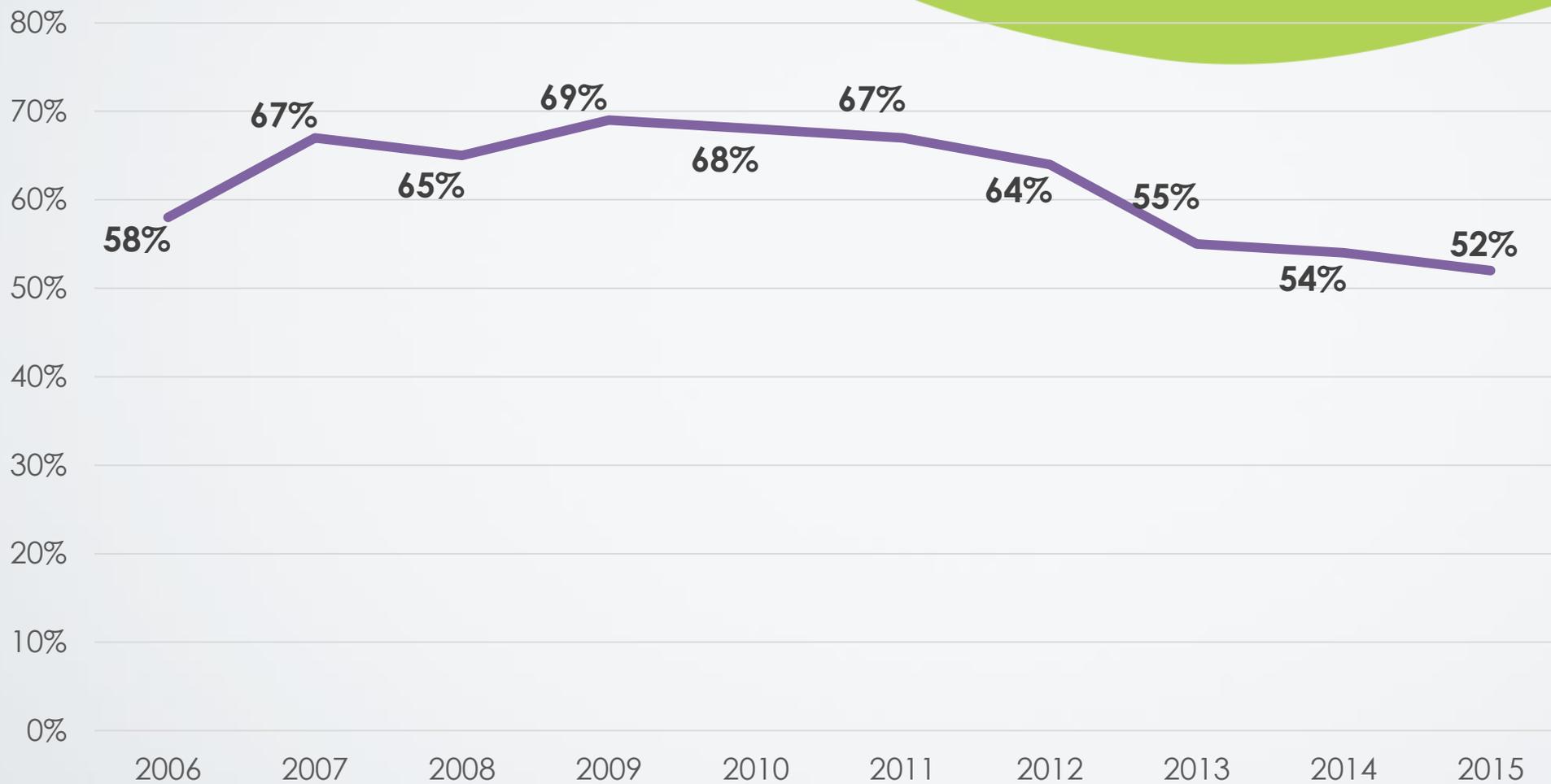


Fonte: WIPO



# Apenas metade dos cargos de carreira de PI estão ocupados

Cargos ocupados (%)



DEZEMBRO/2015

**1.820**

CARGOS DA CARREIRA

**952\***

OCUPADOS (52%)

Fonte: INPI

\* Incluindo 14 servidores do INPI cedidos para outros órgãos.



# Evolução do *backlog* de patentes

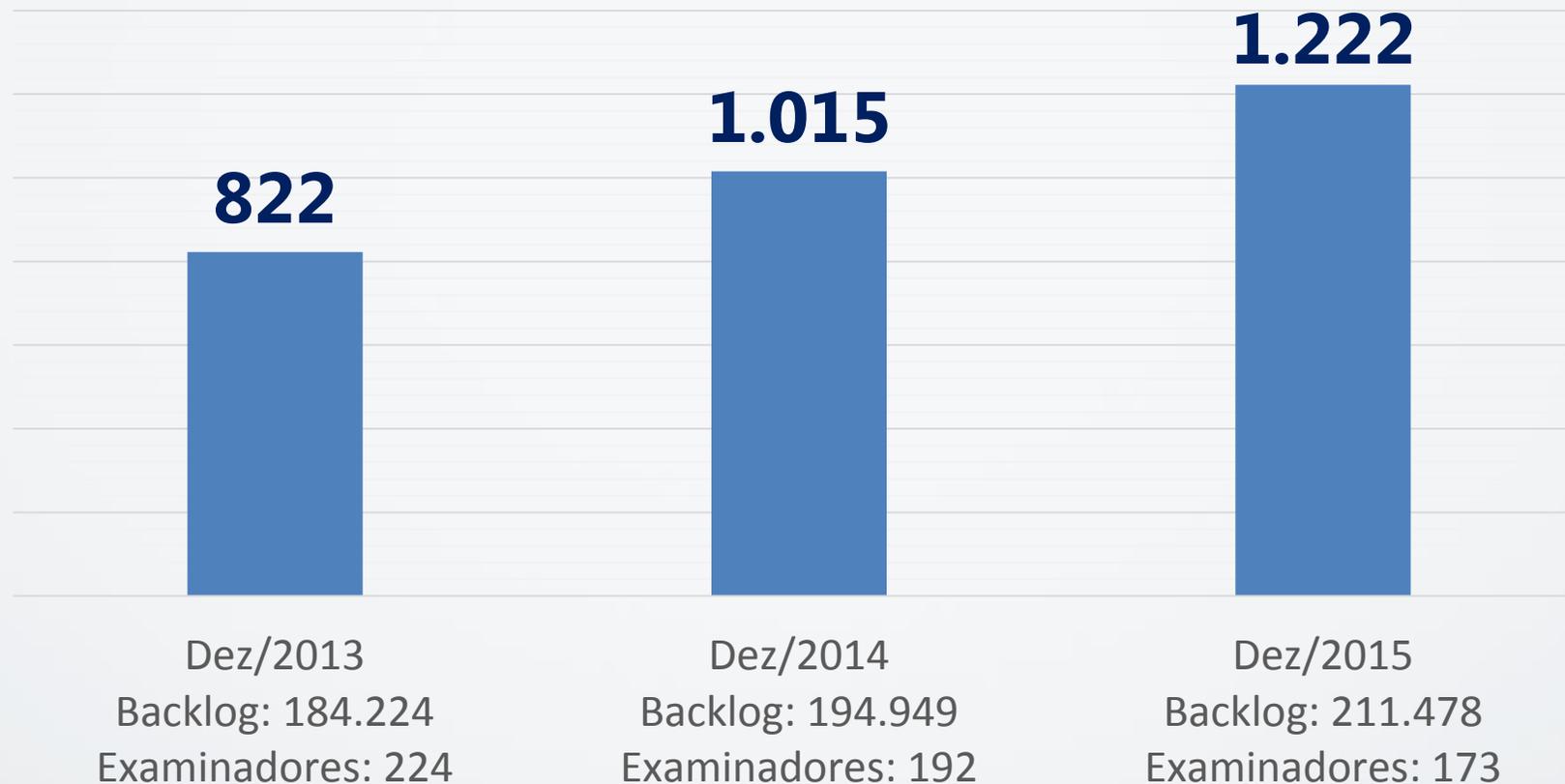


Fonte: INPI



# Evolução do *backlog* no País

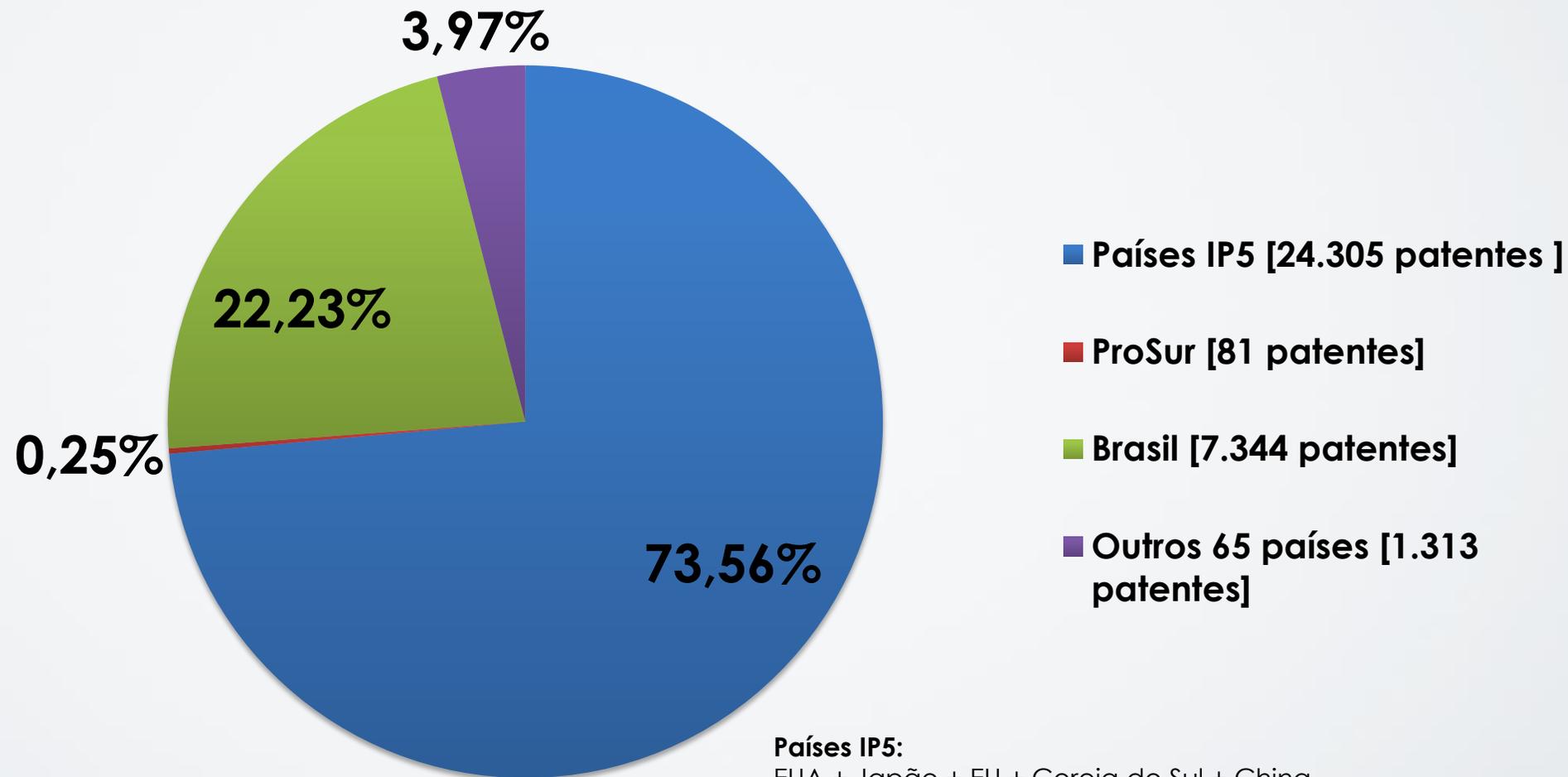
## Patentes / Examinador



Fonte: INPI



# Patentes depositadas no Brasil em 2015



## Países IP5:

EUA + Japão + EU + Coreia do Sul + China

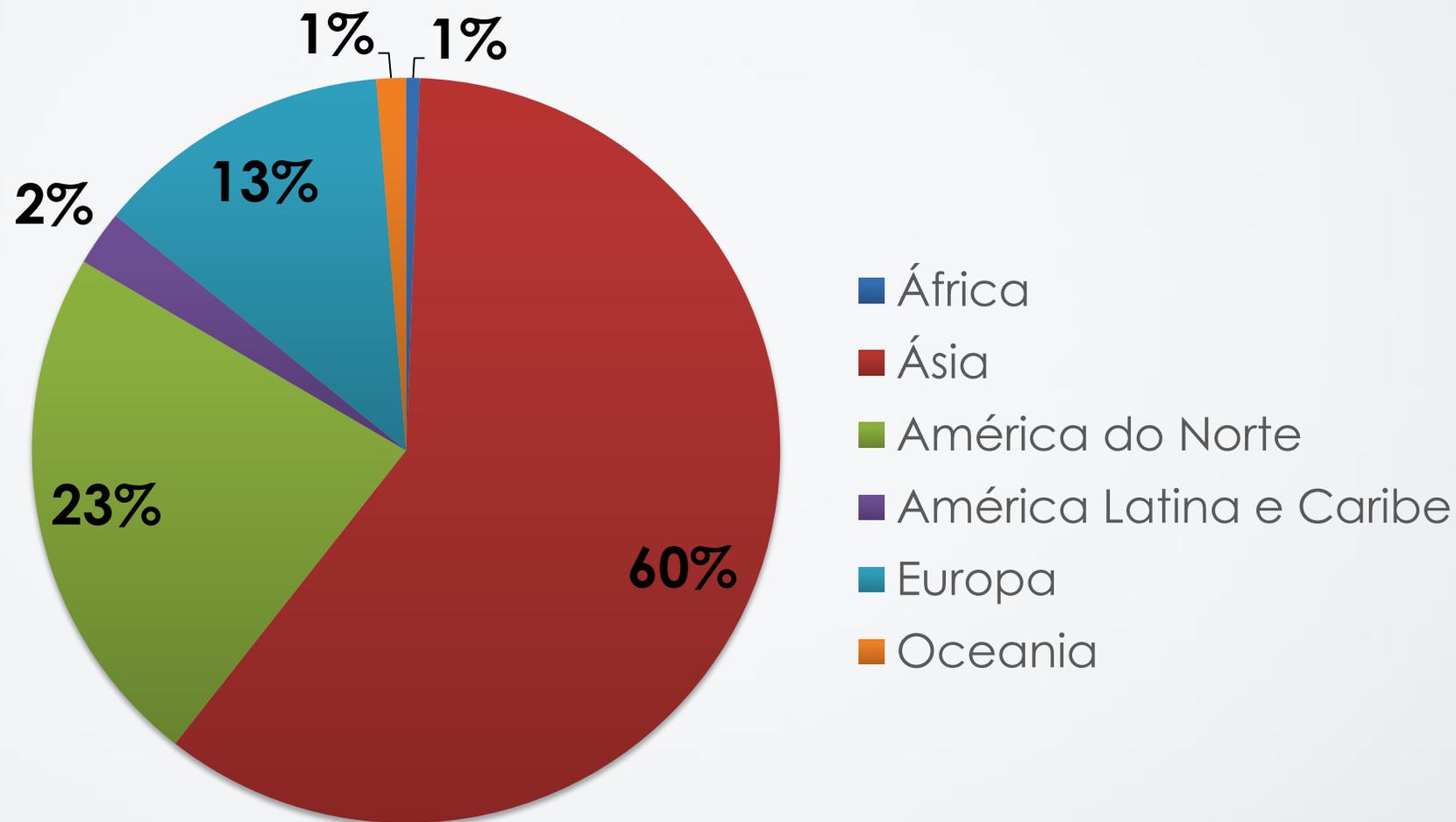
Países ProSur: Argentina + Chile + Colômbia + Equador + Paraguai + Peru + Uruguai – Suriname\*

[\*só colabora no ProSur para exame de marcas]

Fonte: INPI



# Pedidos de patente por região em 2014



Fonte: WIPO



# PPH (*Patent Prosecution Highway*) como harmonizador e facilitador

## OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO A SUA UTILIZAÇÃO

1. **Ferramenta bilateral:** se organiza em uma rede complexa de colaborações dois a dois, tornando-se eficiente apenas quando o pedido vai para dois países
2. **Parte da iniciativa do usuário:** que nem sempre quer o exame rápido e não da conveniência dos escritórios ou demais usuários

## INSTRUMENTO DE BAIXO IMPACTO

## INICIATIVAS PLURILATERAIS DE COLABORAÇÃO ENTRE AUTORIDADES NACIONAIS

1. **Criação de escritório consorciado** como o escritório europeu de patentes (EPO), a Oficina Euro-asiática de Patentes, o ASEAN (que congrega 10 países asiáticos) e o PROSUR
2. **Harmonização de procedimentos e conceitos** de maneira a facultar o uso por um conjunto de autoridades, do resultado de exame empreendido por uma delas



# PI e a colaboração internacional

Estratégia mundial para reduzir o *backlog* de patentes, por meio de acordos de cooperação entre nações

---

Países somam forças para examinar e conceder patentes, sem replicar esforços

---

A colaboração entre os escritórios tem impacto direto na produtividade sobre o exame de patentes

---

A mais eficiente é a colaboração plurilateral entre os países, seja por meio da criação de um escritório consorciado, seja pela via da harmonização dos procedimentos e do reconhecimento recíproco dos exames

---

O INPI poderia se associar aos demais escritórios sul-americanos, instituindo o PROSUR como escritório regional ou se associar a algum escritório de grande porte, como o EPO



# Propostas da MEI para propriedade industrial

- **Revisar Instrução Normativa nº 16/2013** – dispõe sobre a normalização para a averbação e o registro de contratos de uso ou de cessão de patentes e marcas, explicitando que o INPI não interferirá em cláusulas negociais
- **Possibilitar a contratação de terceiros e estabelecer a cooperação técnica entre o INPI e universidades**, com o objetivo de reduzir o *backlog* de patentes
- **Adequar o número de examinadores e otimizar processos internos de gestão do INPI**
- **Permitir a proteção de inventos relacionados a organismos vivos e geneticamente modificados (OGMs)**
- **Promover a associação a algum escritório regional** como forma de cooperação plurilateral



# Propostas da MEI para propriedade industrial

- **Ampliar o uso do Acordo de PPH** (compartilhamento de exame de patentes entre escritórios) **e do Prosur**, com os principais escritórios internacionais para acelerar a análise de patentes
- **Aderir ao Protocolo de Madri**, tratado que facilita o pedido de depósito de marcas nos escritórios de PI dos países signatários simultaneamente
- **Aderir ao Acordo de Haia**, tratado para facilitar o depósito de desenho industrial nos escritórios de PI dos países signatários simultaneamente
- **Desenvolver uma estratégia de longo prazo de propriedade intelectual** que considere as vantagens comparativas do país, como recursos naturais, mão de obra qualificada, setores prioritários industriais e rotas tecnológicas





# A CNI DEFENDE

Que o aumento da efetividade do INPI requer o cumprimento de três condições básicas e simultâneas envolvendo: recursos humanos, colaboração internacional, processos e sistemas



**Adequação do número de examinadores e treinamento**



**Colaboração internacional com os principais escritórios de PI do mundo**



**Otimização e automação dos processos**

